



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.23.003/TP
ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

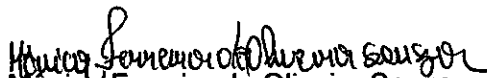
Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2023, às 09h10min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se a presidente Sra. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite e ainda, Mônica Ferreira de Oliveira Souza e Robério de Paula Evaristo – membros da Comissão e ainda o Sr. Rodrigo Mota Carrilho, engenheiro civil CREA-CE 0333166ce, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.23.003/TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE 03 UBS (UNIDADE BASICA DE SAÚDE), CONFORME PROPOSTA Nº 11412.1970001/21-005, 11412.1970001/21-006 e 11412.1970001/21-007 ENTRE O MINISTERIO DA SAÚDE E O MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE.** Iniciou-se então a análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas **01 - GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43, **02 - VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.875.938/0001-13, **03 - L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10, **04 - CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.586.891/0001-84, **05 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 13.557.613/0001-76; **06 - CONSTRUTORA VIPON LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29; **07 - 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 27.717.419/0001-15; **08 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; **09 - LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.775.657/0001-87; **10 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; **11 - CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.595.013/0001-60; **12 - ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.997.219/0001-82; **13 - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.042.893/0001-02; **14 - LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.137.380/0001-27. Oficializada a abertura da sessão, deu-se então início a análise dos documentos apresentados. Após análise da CPL e do engenheiro do município, chegou ao seguinte resultado: **HABILITADOS, 01 - GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43, **02 - VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.875.938/0001-13, **03 - L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10, **04 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 13.557.613/0001-76; **05 - CONSTRUTORA VIPON LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29; **06 - 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 27.717.419/0001-15; **07 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; **08 - LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.775.657/0001-87; **09 - ELETROCAMPO**

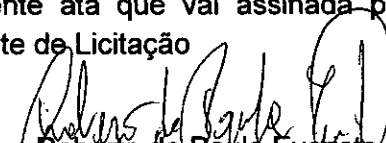



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 10 - ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.997.219/0001-82; 11 - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.042.893/0001-02; 12 - LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.137.380/0001-27. **INABILITADOS:** 01 - CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.586.891/0001-84, Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 do edital pois não consta no balanço o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito conforme exigido no referido item; 02 - CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.595.013/0001-60, Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 do edital pois não apresentou as notas explicativas conforme exigido no item 4.2.4.3 do edital. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). A Sra. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação


Mônica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL


Roberto de Paula Evaristo
Membro da CPL


Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite
Presidente da CPL

100

100

100

100

